



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 223/2.025.

A edil que esta subscreve, com fundamento no artigo 148 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que determine aos departamentos competentes de Defesa Civil e Engenharia que realizem avaliação criteriosa do córrego localizado nas proximidades do cemitério municipal, tendo em vista que os moradores do entorno já sofrem as consequências da deterioração de suas margens.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido é de extrema importância e urgência, considerando os riscos que o avanço da deterioração pode causar tanto ao meio ambiente quanto à segurança dos moradores da localidade.

Cabe ressaltar que esta vereadora manteve contato com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o qual orientou que fosse elaborado e encaminhado um relatório detalhado e criterioso para que o referido órgão possa realizar vistoria técnica e dar prosseguimento às medidas cabíveis.

Sendo assim, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a efetivação deste pleito, a fim de garantir maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 17 de setembro de 2.025.

Protocolo 1810912508:40hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Mariana Itagino Saconato Correia
MARIANA ITAGINO SACONATO CORREIA
Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Página 1 de 1

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava